

DECRETO MUNICIPAL Nº 5310

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 42 a 46 da Lei Municipal nº 3753, de 10 de maio de 2011, que instituiu o Novo Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que no art. 42 da referida Lei está previsto o instituto da promoção como sendo “a percepção, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho, nos termos do art. 67, IV, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e observadas as normas estabelecidas neste Capítulo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da referida Lei, segundo o qual desde que “Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 44, incisos I, II e III, o Professor que possuir, independentemente de sua área de atuação, as habilitações ou titulações adiante relacionadas, fará jus à promoção para o nível de vencimento imediatamente superior a que pertence, no mesmo grau;

CONSIDERANDO por fim, que os servidores abaixo relacionados preencheram os requisitos exigidos no art. 44, incisos I, II e III da Lei Municipal 3753/11 e que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto nos artigos 42, 44 e 45 e seus incisos, da Lei Municipal nº 3753, de 10 de maio de 2.011:

Mat.	NOME	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE :
7406	Elizete Carvalho Gonçalves de Aguiar	Professor Nível II D	Professor Nível III D	10/11/18

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima, ou seja: 10/11/18.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de janeiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal